



**PORTARIA Nº 031/2016**

<b>CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL – CRP-01</b>	<b>FIXA O VALOR DE AJUDA DE CUSTO PARA CONSELHEIROS PRESENTES EM REUNIÃO PLENÁRIA</b>
---	---

A Presidente do Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal, CRP DF, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971.

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno do Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal – CRP DF, publicado no Diário Oficial da União, no dia 01 de março de 2012;

CONSIDERANDO o disposto no § 1º, capítulo II do art. 81 da Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 035/2013;

CONSIDERANDO a decisão do XV Plenário, na 1144ª Reunião Plenária Ordinária de 12 de dezembro de 2016;

Resolve:

Art. 1º Fixar o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para ajuda de custo de conselheiros presentes em Reunião Plenária.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando quaisquer disposições anteriores.

Brasília – DF, 12 de dezembro de 2016.

**Vanuza Sales**

Conselheira Presidente

Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal – CRP-01